

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.362.921 DATA DE EXPEDIÇÃO 13/JAN/2014

NOME SANDRA ROSILENE STÖEKLÉ TRANCOZO

FILIAÇÃO FERNANDO STÖEKLÉ
DELIA STÖEKLÉ

NATURALIDADE VIDEIRA SC DATA DE NASCIMENTO 27/DEZ/1975

DÓC. ORIGEM CERT. CAS. 4754 LV B-22 FL 84
CART. MARTIN - VIDEIRA - SC

CPF 014.778.879-03

VIDEIRA - SC

JOSÉ AUGUSTO DA LUZ KOERICH
Perito Criminal

ASSINATURA DO DIRETOR Instituto de Identificação-IGP/SC

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

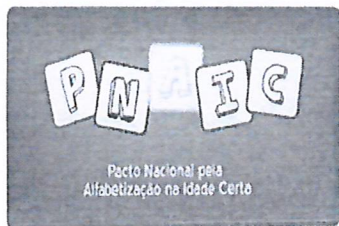
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins e efeitos que se fazem necessários que **SANDRA ROSILENE STOEKLE TRANCOZO**, portadora do CPF nº 014.778.879-03 e do RG nº 3.362.921, atuou como tutora presencial e a distância dentro do Programa Pacto Nacional Pela Alfabetização na Idade Certa (PNAIC), oferecido pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), no período de 2012, 2013, 2014, 2017 e 2018, exercendo com presteza o exercício de suas funções.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente para efeitos legais.

Florianópolis, 15 de outubro de 2019.

Clara Iracema Bewiahn

Coordenadora Estadual do PNAIC/SC



FORMAÇÃO
PELA ESCOLA

Programa Nacional de Formação
Continuada a Distância nas Ações do FNDE

Declaração

Declaramos para os devidos fins que, **Sandra Rosilene Stoekle Trancoso**, CPF nº 014.778.879-03, faz parte do Programa Formação pela Escola – FPE, como Tutora desde março de 2018, no município de Videira -SC.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente para efeitos legais.

Florianópolis, 15 de outubro de 2019.

Clarice Zanetti
Coordenadora Estadual - SC – FPE/FNDE

Município
MUNICÍPIO DE VIDEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA
CNPJ: 83.039.842/0001 - 84
Avenida Manoel Roque, nº 188
Centro - CEP: 89.562 - 038
VIDEIRA - SC

Certidão de Tempo de Serviço

Para efeitos da Lei Federal 6226/75, com alterações da Lei Federal 6864/80.

Nome do requerente

SANDRA ROSILENE STOEKLE TRANCOZO

Período compreendido nesta certidão

De 07/06/1993 a 15/10/2019.

Frequência em Dias

ANO	BRUTO	FALTAS	LICENÇAS	TEMPO LÍQUIDO	ANO	BRUTO	FALTAS	LICENÇAS	TEMPO LÍQUIDO
1993	207	0	0	207	1997	272	0	0	272
1998	321	0	0	321	2001	310	0	0	310
2002	201	0	0	201	2003	306	0	0	306
2004	326	0	0	326	2006	59	0	0	59
2011	313	0	0	313	2015	333	0	0	333
2016	366	0	0	366	2017	365	0	0	365
2018	365	0	0	365	2019	288	0	0	288

Averbação de tempo fictício: 0

Total líquido: 4032

Total de dias por extenso: (quatro mil e trinta e dois dias)

Certificamos que no período referido, o interessado conta de efetivo exercício líquido:

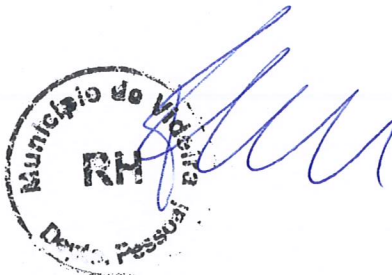
4032 dia(s) 11 anos, 0 meses e 17 dias.

Cargo(s) Ocupado(s) no Período

Matric.	Data Início	Data Final	Ocupação / Cargo	CBO
2843	07/06/1993	30/12/1993	PROFESSOR ACT	231210
4011	03/04/1997	30/12/1997	PROFESSOR ACT	231210
4388	02/02/1998	19/12/1998	PROFESSOR ACT	231210
7622	14/02/2001	20/12/2001	PROFESSOR ACT	231210
8270	03/06/2002	20/12/2002	PROFESSOR ACT	231210
8569	17/02/2003	19/12/2003	PROFESSOR	331105
8915	02/02/2004	23/12/2004	PROFESSOR	331105
9797	01/02/2006	31/03/2006	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL SERIES INICIAIS	231210
12643	07/02/2011	16/12/2011	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL SERIES INICIAIS	231210
15317	02/02/2015		PROFESSOR	331105

A presente Certidão foi extraída da Ficha Funcional do requerente.

Videira, 15 de Outubro de 2019.





FACULDADES INTEGRADAS FACVEST

Credenciadas pela Portaria 786/MEC de 22/03/2002

Consoante Processo nº 233000.003981/2000-51

Parecer nº 056/2002 - CNE/CES



Certificado

FACULDADES INTEGRADAS FACVEST

Certificam que

SANDRA ROSILENE STÖCKLE FRANCOZO

concluiu com aproveitamento o curso de
**PÓS-GRADUAÇÃO – “Lato Sensu”, nível de Especialização em
Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental**, de acordo
com a Resolução MEC/CNE/CES Nº 01, de abril de 2001, promovido
pelas Faculdades Integradas FACVEST, na cidade de Arroio Trinta – SC,
no período de 17 de dezembro de 2004 a 10 de setembro de 2005,
perfazendo o total de 420 horas, afim de que possa gozar de todos os
direitos e prerrogativas legais.

Lages(SC), 10 de março de 2006.

Geovani Broering
Diretor Geral

Nelson Granemann Casagrande
Coordenador de Pós-Graduação

Curso de Especialização em : Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental
 Período do Curso : de 17/12/2004 a 10/09/2005
 Número Total de Horas/Aula : 420 h/a

Aluno : SANDRA ROSILENE STÖCKLE TRANCOZO
 Filiação : FERNANDO STÖCKLE
 DELIA STÖCKLE
 Data de Nascimento : 27/12/1975
 Natural de : VIDEIRA - SC
 Nacionalidade : BRASILEIRA

DISCIPLINAS	PROFESSOR	TITULAÇÃO	C.H.	NOTAS
Psicomotricidade	Magda Werner Philippi	Mestre	30	9,0
Interdisciplinaridade: Concepções Teórico - Práticas	Marilene da Silva Pacheco Virgílio	Mestre	30	8,5
Análise Crítica da Prática Pedagógica	Marlene Zwierewicz	Mestre	40	9,5
Pedagogia da Educação Inclusiva	Rose Clér Estivalette Beche	Mestre	40	9,5
Teoria Piagetiana e Pós - Piagetiana	Maria Conceição Coppete	Mestre	40	DEZ
Educação Infantil	Luzia Madalena Leite	Especialista	45	9,0
Metodologia da Pesquisa Científica	Fabiano Maury Raupp	Mestre	45	8,0
Psicogênese da Linguagem Escrita	Malverique Neckel	Mestre	35	7,5
Projeto Político Pedagógico	Albani Mendes Felisbino	Especialista	30	8,5
Produção Textual	Angelita Darela Mendes	Mestre	30	8,5
Psicologia do Desenvolvimento da Personalidade	Ana Maria Ribeiro	Doutora	40	9,5
Seminário Tópicos Especiais	Marilene da Silva Pacheco Virgílio	Mestre	15	9,0

Monografia	Título: O Lúdico nas Séries Iniciais: Um Estudo Sobre a Importância das Atividades Lúdicas no Processo Ensino-Aprendizagem	9,5
------------	--	-----

O CURSO FOI ESTRUTURADO CONSOANTE AO ESTABELECIDO PELA RESOLUÇÃO CNE/CES Nº 1, DE 3 DE ABRIL DE 2001.

Registrado sob nº 2823 Livro 06 folha 190
 das FACULDADES INTEGRADAS - FACVEST
 Obedecendo à Resolução CNE/CES Nº 1/2001


 Fábio Lanardi Farias
 SECRETARIO GERAL